

# PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" – MAIO DE 2018

# PORTARIA Nº. 212/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Ata de Nascimento (VE) de David Manuel de Jesús Rojas Fierro e Juan Manuel de Jesús Rojas Fierro; (2) Histórico Escolares de Ensino Básico (VE). Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 213/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constancia de Promoção Escolar Básica (VE) de Willian Daniel Delgado Mafra. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 214/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento VE) de Yilmer de Jesus Fierro Zamora e Yimerlin Del Carmen Fierro Zamora; (2) Históricos Escolares de Ensino Básico (VE). Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 215/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Jose Antonio da Silva Quintero. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 216/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Girlanys Amelia Yepez de da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 217/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento VE) de Yilmer de Jesus Fierro Zamora e Yimerlin Del Carmen Fierro Zamora; (2) Históricos Escolares de Ensino Básico (VE). Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 218/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento (VE) de Julio Frank Chavarria León e Melanie Sofhia Chavarria León; (2) Históricos Escolares de Ensino Básico (VE) de Julio Frank Chavarria León e Melanie Sofhia Chavarria León. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 219/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Óbito (CUBA) de Carlos Alberto Fernandez Dominguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 220/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação de Juan Carlos Lugo Reyes. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 221/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação de segunda 2ª e terceira 3ª (VE) de Mario Ulises Sanchez Villalobos. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 222/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 03 (VE) de Natanael Pereira de Sousa. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 223/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Maribeth del Carmen e de José Gregorio. Documento este requerido pelo (a) Maribeth del Carmen, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 224/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Sarah Victoria Sheva. Documento este requerido pelo (a), mãe Elsilene Gonçalves Galvão para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 225/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteiras de Habilitação Categoria B, C e D (CUBA) de Jose Israel Rodriguez Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 226/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Freddy Gonzalo Valdiviezo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 227/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Freddy Gonzalo Valdiviezo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 228/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (BOLIVIA) de Ana Cecilia Rivero Duran. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 229/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) de Guowei He. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 230/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação de Mario Santos de Sousa Oliveira. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 231/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Pierre Richard Dorcelus. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 232/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Fred D'Haiti. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 233/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteiras de Habilitação de Oswaldo Abimael Betancourt Nuñez. documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

# PORTARIA Nº. 234/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte; (1) Certidão de Nascimento; (1) Atestado de Solteirismo (CUBA) de Reinel Hernández Padilla. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 235/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 de Edixon Duilio Cardenas Vera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 236/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Jhoanny Marisol Marcano Vargas. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

# Boa Vista–RR, 11 de maio de 2018. **NAHAS FIGUEIREDO ABDALA**

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 237/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Nahomys Roraima Jaspe Vargas. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 238/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento (VE); (2) Históricos Escolares de Ensino Básico (VE) de Alejandra Valentina Navarro Galeano e Jose Maria Navarro Galeano. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 239/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Aura Elena Sivoli Romiro. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 240/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação sendo, 01 Tipo 2 e outra Tipo 3 (VE) de Luis Gerardo Gutierrez Cabrera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 241/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteiras de Habilitação (COLOMBIA) de Edwin Steven Garcia Bedoya. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 242/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento (VE) Anderson Jesús Roldan Dasilva e Jhohanne Valentina de Jesús Roldan Dasilva; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Anderson Jesús Roldan Dasilva. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

# PORTARIA Nº. 243/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Yosmari Del Valle Sequea Cova. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 244/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Luís Mauro Lobo Ladera. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 245/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista, Categoria 04 (VE) de Freddy Enrique Medina Monagas. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 246/2018 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista, Categoria 04 (VE) de Kalollero Antonio Prada Mata. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 247/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação sendo, uma Tipo 02 e outra 3 (VE) de Max Vicente Gruber Cavalcante. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 248/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 05 (VE) de Omar Jose Marmol Medina. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 249/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (ESPANHA) de Abelardo Jose Muñoz Castillo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 250/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimento (VE) de Manuel Alejandro Ceccato Ruiz e Luis Manuel Barrios Ceccato; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Manuel Alejandro Ceccato Ruiz. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 18 de maio de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

# PORTARIA Nº. 251/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Carlos Alberto Pulido Barreto. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

## PORTARIA Nº. 252/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação sendo uma Tipo 2 e outra Tipo 5 (VE) de Pascoal Junior Alves da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 253/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação sendo uma Tipo 2 e outra Tipo 4 (VE) de Paulo Nastri Alves da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 254/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista, Categoria 05 (VE) de Oswaldo José Ponce Perez. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 255/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Felipe Garcete Vázquez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 256/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constancia de Solteira (VE) de Isabel Andreina Tineo Figueroa. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 257/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Francisco Rafael González. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 258/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Jiansheng Feng. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 259/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) de Eliomar Jesus Sanchez Sanchez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR. 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 260/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação sendo Tipo 2 (VE) de Mariangela Herrera Espinoza. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

# PORTARIA Nº. 261/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação sendo Tipo 2 (VE) de Richard de Jesus Leon Alvarado. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 262/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Passaporte; (1) Antecedentes Criminal; (1) Certidão de Divórcio (CUBA) de Jesús Fundora García. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 263/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Jose Luis Jimenez Herrera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 264/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Guangyuan Wu. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 265/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Matrimonio (VE) de Denys Rafael Garcia Ortiz e Zari Pérez Bermúdez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 266/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação; (1) Diploma de Graduação de Ower Jesús Yang Afanador. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 267/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Willger Abad Ramírez Sarmiento. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 268/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Luis Alberto Bandeira Souza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 269/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Carlos Alfredo Cedeño Cedeño. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

# PORTARIA Nº. 270/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação de Hildeberto Josue Perez Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 271/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Passaporte; (1) Certidão de Solteirismo; (1) Certidão de Antecedentes Criminais de Vasco Duran Jeffrey. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 272/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Nohemi de Los Angeles Lopez Asencio. Documento este requerido pelo (a) mãe Deimara Asencio Ceivy, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 273/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Wissam Chaya. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 274/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Ingelsa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Categoria A-E (GUIANA) de Troy Harrinandan. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 275/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Chaowei Feng. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 276/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 4 (VE) de Bixia Feng. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 277/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 4 (VE) de Ernesto Jose Sinfontes Zerpa. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA